

Conflitos entre Sócios

Tatiana Marques Adoglio


ALMEDINA
BRASIL

Rio de Janeiro, 2025

Conflitos entre sócios

Copyright © 2025 STARLIN ALTA EDITORA E CONSULTORIA LTDA.

ALMEDINA é uma empresa do Grupo Editorial Alta Books (Starlin Alta Editora e Consultoria LTDA).

Copyright © 2025 Tatiana Marques Adoglio.

ISBN: 978-85-8493-778-3

Impresso no Brasil – 1ª Edição, 2025 – Edição revisada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 2009.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

A239c

1.ed. Adoglio, Tatiana Marques
Conflitos entre sócios / Tatiana Marques
Adoglio. - 1.ed. - Rio de Janeiro : Almedina
Brasil, 2025.
144 p.; 15,7 x 23 cm. - (Coleção monografias).

Bibliografia.

ISBN 978-85-8493-778-3

1. Conflitos (Resolução) - Direito.
 2. Jurimetria. 3. Mediação de conflitos.
 4. Sociedades - Leis e legislação - Brasil.
- I. Título. II. Série.

02-2025/09

CDU 347.918(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Resolução de conflitos : Direito - 347.918(81)

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Todos os direitos estão reservados e protegidos por Lei. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da editora, poderá ser reproduzida ou transmitida.

A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e com punição de acordo com o artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta obra fora formulado exclusivamente pelo(s) autor(es).

Marcas Registradas: Todos os termos mencionados e reconhecidos como Marca Registrada e/ou Comercial são de responsabilidade de seus proprietários. A editora informa não estar associada a nenhum produto e/ou fornecedor apresentado no livro.

Material de apoio e erratas: Se parte integrante da obra e/ou por real necessidade, no site da editora o leitor encontrará os materiais de apoio (download), errata e/ou quaisquer outros conteúdos aplicáveis à obra. Acesse o site www.altabooks.com.br e procure pelo título do livro desejado para ter acesso ao conteúdo..

Suporte Técnico: A obra é comercializada na forma em que está, sem direito a suporte técnico ou orientação pessoal/exclusiva ao leitor.

A editora não se responsabiliza pela manutenção, atualização e idioma dos sites, programas, materiais complementares ou similares referidos pelos autores nesta obra.

Grupo Editorial Alta Books

Produção Editorial: Grupo Editorial Alta Books

Diretor Editorial: Anderson Vieira

Editora-Chefe: Manuella Santos de Castro

Editor Pleno: Aurélio Nogueira

Vendas Governamentais: Cristiane Mutus

Gerência Comercial: Claudio Lima

Assistente Editorial: Andreza Moraes

Revisão: Cristiano Sensi

Diagramação: Aurélio Corrêa



Rua Viúva Cláudio, 291 – Bairro Industrial do Jacaré

CEP: 20.970-031 – Rio de Janeiro (RJ)

Tels.: (21) 3278-8069 / 3278-8419

www.altabooks.com.br – altabooks@altabooks.com.br

Ouvidoria: ouvidoria@altabooks.com.br



TATIANA MARQUES ADOGLIO

Mestre em Direito Comercial pela PUC-SP.

Professora dos cursos de extensão em Direito Societário e Contratos Comerciais na COGEAE – PUC-SP.

Relatora da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/SP.

Árbitra da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/SP.

Advogada.

AMOSTRA

AGRADECIMENTOS

O mestrado sempre foi um sonho. Abrir meu escritório aos 22 anos, logo após me formar no curso de direito, me distanciou deste objetivo. Casar e ter filhos tornou este sonho ainda mais difícil de alcançar. Mas quem me conhece sabe que persistência, dedicação, coragem e perseverança fazem parte de mim. Nunca desisti!

A convivência com os colegas da OAB/SP e do CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, instituições das quais faço parte há mais de 15 anos, realçaram este desejo, já que a qualificação técnica é condição indispensável ao desenvolvimento de trabalhos institucionais de boa qualidade.

Em 2018, com as crianças maiores e o escritório mais encaminhado, me matriculei no curso de Direito Societário da PUC-COGEAE, onde conheci a professora Rosemarie Fillardi, que me convidou para ser sua assistente nas aulas de graduação de Direito Comercial na PUC/SP.

A esta altura, sedenta por novos desafios e maior qualificação para atender com excelência meus clientes, eu já era aluna ouvinte no curso de mestrado da SanFran-USP, onde assistia às aulas de Teoria Geral do Direito Societário ministradas pelo Professor Erasmo Valladão, prestando-lhe assistência na graduação de Direito Comercial.

Passei o ano de 2019 assistindo às aulas de mestrado da USP como ouvinte e dando assistência na graduação de ambas as faculdades, USP e PUC, na área do Direito Comercial.

Em meio à pandemia, em 2020, a professora Rosemarie Filardi sugeriu que eu concorresse a uma vaga no mestrado da PUC. As inscrições estavam abertas e, segundo ela, eu preenchia os requisitos necessários, pois era dedicada, entusiasmada e possuía a qualificação técnica exigida.

A esta altura, a “jurimetria” do Professor Marcelo Guedes Nunes já me encantava. Havia assistido a uma palestra brilhante conferida pelo referido professor no Comitê de Direito Societário do CESA, onde ele comprovou, por meio de estudos empíricos e estatísticos, que a condenação criminal em 2ª Instância no Tribunal de Justiça de São Paulo não dependia da qualificação do advogado contratado para defender o suposto autor do delito, mas sim da sorte ou do azar da Câmara sorteada para julgar o respectivo recurso.

Nesta ocasião, o Professor Marcelo Guedes Nunes apresentou estudos elaborados pela Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ, que concluíram

que havia uma probabilidade de que a mesma tese criminal fosse acatada em apenas 5% dos casos julgados por uma determinada Câmara Criminal, enquanto em outra Câmara Criminal, o acolhimento seria de cerca de 95% destes casos.

As hipóteses levantadas para explicar o impressionante fenômeno cujo resultado fora obtido por meio da estatística foram ainda mais surpreendentes: seria o caso dos julgadores com ideias semelhantes se aglutinarem por Câmaras? Havia apenas um mesmo julgador com determinado entendimento, e os demais julgadores simplesmente acompanhavam seu voto? As hipóteses levantadas intrigavam e encantavam a todos os presentes.

Escolhido o caminho a ser seguido no mestrado, o Professor Marcelo Guedes Nunes me aconselhou a estudar o que se coloca hoje neste livro. Lembrou que o estudo estatístico dos processos judiciais que deram origem à sua tese de doutorado concluiu que em mais de 60% das decisões judiciais prolatadas em todos os Tribunais de Justiça do Brasil, entre os anos de 1997 e 2007 e 2008 e 2011, não continham a fixação de critérios de “apuração de haveres” nos casos de retirada do sócio da sociedade limitada, por qualquer evento.

Por este motivo, sugeri que fosse realizada uma nova análise estatística destes processos, com um corte menor, ou seja, no Tribunal de Justiça de São Paulo, economicamente mais ativo, após a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil de 2015.

Desafio feito, desafio aceito, com muita alegria e gratidão!

A partir daí, muitos agradecimentos pelo caminho trilhado até aqui.

Ao pai dos meus filhos, Vitor Moratelli, pelo apoio incondicional em todos os dias, noites, aflições e desesperos, sentimentos que só quem cursa o mestrado conhece! Muitas noites sem dormir, estudos, medos e frustrações.

Aos meus filhos, Melissa e Thomas, que ficaram muitos finais de semana dentro de casa para a mamãe ficar estudando e escrevendo, além das inúmeras promessas de que iríamos passear, viajar e aproveitar muito após a conclusão do meu curso de mestrado.

Aos meus pais, Antonio Carlos e Marta, pelo apoio operacional no cuidado com as crianças, para que eu pudesse ir às aulas, estudar e escrever, bem como por suportar as lamúrias, reclamações e ausências, sempre acreditando na promessa de que, quando o mestrado acabasse, teriam a filha de volta...

À minha sócia Cláudia Gonçalves Junqueira, que sempre me apoiou, me compreendeu e me suportou durante todo este tempo, correndo, estressada, atrasada e muitas vezes, desesperada.

Ao meu irmão Alexandre Adoglio, pelos vídeos motivacionais, pela mudança de olhar e pelo entusiasmo em me aconselhar em todas as dificuldades e desafios desta fase tão desafiadora da minha vida.

Ao meu amigo Rogério Russo, que sempre atendeu aos meus chamados para discussão de casos, me aconselhando com toda sabedoria e tranquilidade, e ao meu sócio e grande amigo Antonio Abdalla, que me ajudou a preparar o sumário e sempre esteve à disposição para discutir qualquer caso ou dificuldade encontrados.

Ao meu amigo e professor Thiago Tannous, que me enviou materiais, acórdãos e alguns áudios explicativos, no meio do dia e do trabalho, sempre para me ajudar e me orientar, e ao meu mais antigo amigo Plínio Marafon, que leu meus artigos, sugeriu e criticou, trazendo conceitos que eu desconhecia e me auxiliando na construção de minha dissertação.

A Rodrigo D'orio, amigo dos mais antigos, que também vi crescer profissionalmente e que sempre me colocou para cima, agregou conhecimento e me inseriu em todos os grupos acadêmicos, debates e compromissos com artigos, mesmo contra minha vontade, justificando que eu precisava deste crescimento e destes desafios.

Ao meu amigo e ser iluminado, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, que sempre atendeu a todos os pedidos, telefonemas e discussões jurídicas (desde que sempre depois das 14h e antes das 18h – risos), me presenteando com livros indispensáveis aos estudos da minha dissertação com profundidade e segurança!

No meio do trabalho, outra gratíssima surpresa! A troca de orientador para uma grande profissional, Dra. Maria Eugênia Filkenstein, com quem passei a aprender ainda mais sobre Direito Empresarial nas aulas do mestrado e durante minha assistência na graduação da PUC, que acabou se tornando uma grande amiga de confidências, planos, sonhos e alegrias!

Estou feliz e grata por ter conseguido chegar até aqui com a certeza de que todo o sacrifício valeu a pena.

Agradeço a Deus pela conquista e torço para que eu possa dividir o privilégio dos meus estudos com aqueles que mais precisam, trazendo assertividade, profissionalismo e excelência nos conflitos societários em que meus clientes estejam envolvidos.

AMOSTRA

NOTA DA AUTORA

Fruto da dissertação com a qual obtive o título de Mestre em Direito pela PUC-SP, o presente trabalho analisou se, após a promulgação do Código de Processo Civil de 2015, que inseriu procedimento inédito e especial de “dissolução parcial” de sociedades, o Poder Judiciário passou a fixar critérios para a apuração de haveres na “dissolução parcial” da sociedade.

A análise foi realizada por meio de metodologia jurídica empírico-quantitativa, através de uma nova disciplina do direito: a Jurimetria.

Cuidei primeiramente da evolução histórica da “dissolução parcial” das sociedades, para depois demonstrar a problemática enfrentada pelas empresas, comprovadas por meio dos resultados da pesquisa realizada pelo Professor Marcelo Guedes Nunes por meio das decisões judiciais dos Tribunais de Justiça do país antes da promulgação do Código de Processo Civil de 2015, concluindo pela efetiva evolução da jurisprudência, ainda que de maneira tímida.

São Paulo, outono de 2024.

AMOSTRA

Prefácio

Gostaria de iniciar este prefácio mencionando o quanto me honra este convite.

A Dra. Tatiana Marques Adoglio entrou sob minha orientação por recomendação de um grande amigo, o Dr. Marcelo Guedes Nunes, e eu a aceitei no programa de mestrado sem conhecê-la muito bem. Ela acabou cursando várias matérias até que, em um semestre, ela se matriculou em minha matéria. Foi somente então que tomei contato com sua simpatia, assertividade, educação e, por que não dizer, empatia para com os outros colegas. Essas realmente foram as primeiras características que me chamaram a atenção na Tatiana. Mas, à medida que o semestre foi evoluindo, descobri também uma aluna empenhada, uma mente inquieta, e uma pessoa que enfrentava desafios. Também me lembro de tê-la ouvido falar em sala de aula e pensar que lá estava uma professora em formação.

Com o passar do semestre, descobri outras coisas sobre a Tatiana. Descobri sua paixão pelo Direito, sua forte militância perante a Ordem dos Advogados do Brasil, sua compreensão sobre uma matéria incomum, as sociedades de advogados, mas, acima de tudo, descobri também uma grande amiga. Nos semestres seguintes, ela me ajudou muito com as aulas de graduação e, devo dizer, os alunos ficaram encantados por ela, por sua competência e por ser tão atenciosa com todos.

Quando chegou a data da banca, a Tatiana a defendeu com muita garra, perícia e assertividade, características essas que ela parece demonstrar em todas as áreas da sua vida, seja como mãe, advogada, ou meramente como a pessoa querida que é.

Hoje, a Tatiana já não é mais minha orientanda, mas uma amiga querida, que me ajuda em todos os meus projetos, acadêmicos ou não. Uma parceira na academia, na advocacia, e até mesmo em minha vida pessoal.

Considero-me afortunada por ter aceitado a recomendação de um amigo para orientar uma pessoa que não conhecia. E hoje, sinto-me honrada por fazer o prefácio do livro de uma pessoa que realmente conheço e cuja trajetória tenho a honra de acompanhar.

Vamos ao trabalho!

Há mais de um século, observava-se que “o direito comercial nasceu dos usos livremente estabelecidos e continua a se transformar pelos usos. Na sua origem, destacando-se do direito civil, não foi outra coisa senão um grande e vitorioso protesto da prática contra o direito comum muito estreito, muito lento e muito complexo, aplicado por juízes muito formalistas, estranhos ao espírito do comércio”¹. Esta perspectiva histórica serve como pano de fundo para o trabalho de Tatiana Marques Adoglio, que meticulosamente traça a evolução legislativa e jurisprudencial da dissolução parcial de sociedades e dos métodos de apuração de haveres, desde o Código Comercial de 1850 até os dias atuais.

O desafio de analisar a evolução dos entendimentos em um tema que ainda suscita significativas divergências não é trivial. No entanto, ao incorporar análises empíricas e estatísticas ao seu estudo, Tatiana enfrentou o desafio de quantificar aspectos do direito que frequentemente parecem pertencer ao domínio exclusivamente interpretativo. Este trabalho é um testemunho eloquente do poder da jurimetria como ferramenta imprescindível para a modernização e aprimoramento do estudo jurídico.

O tema escolhido para a pesquisa é de vital importância: dissolução parcial de sociedades e a subsequente apuração de haveres são processos que afetam diretamente a estabilidade e a viabilidade financeira das empresas, afetando, portanto, sócios, empregados, credores e outros *stakeholders*. Estabelecer critérios claros e equitativos para essa apuração é fundamental para a segurança jurídica e para a saúde econômica do ambiente empresarial.

Não conheço outra obra que tenha abordado a dissolução parcial de sociedades e a apuração de haveres com tanta profundidade e rigor metodológico quanto a realizada por Tatiana Marques Adoglio. Sua dedicação e competência ao abordar um assunto tão complexo e desafiador foram verdadeiramente notáveis. Foi uma honra imensa orientar Tatiana durante seu mestrado, observando seu crescimento intelectual e sua habilidade de superar cada desafio com determinação e precisão acadêmica.

A qualidade final deste trabalho é extremamente gratificante pelo seu mérito acadêmico e pelo impacto que certamente terá na comunidade jurídica e empresarial. Além disso, ao longo deste percurso, desenvolveu-se uma amizade genuína, baseada no respeito mútuo e na admiração profes-

¹ CRUET, Jean. A vida do direito e a inutilidade das leis. Editora Íbero-Americana, 1939, p. 100.

sional, que transcende as páginas deste estudo. A colaboração entre orientadora e orientanda evoluiu para uma parceria rica e gratificante, que valorizo imensamente.

Este livro não é apenas um marco acadêmico para Tatiana; é também um testemunho da paixão e do rigor que ela traz para o campo do direito. Estou convencida de que os leitores encontrarão nesta obra uma fonte inesgotável de conhecimento e inspiração.

Maria Eugênia Reis Finkelstein

*Mestre em Direito Comercial pela
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.*

*Doutora em Direito Comercial pela Faculdade de
Direito da Universidade de São Paulo.*

*Professora da Faculdade de Direito da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.*

AMOSTRA

AMOSTRA

INTRODUÇÃO

As relações humanas perpassam, desde sempre, o Direito comercial. Para a sobrevivência da humanidade, os povos eram obrigados a realizar trocas daquilo que produziam por aquilo que necessitavam, fazendo surgir o comércio, que evoluiu para o que hoje chamamos de Direito Empresarial.

Entender minimamente como funciona esta área do Direito não é mais uma escolha, mas uma necessidade. Advogados militantes na área de Direito de Família, por exemplo, deparam-se com partilhas de quotas sociais no divórcio dos cônjuges ou com a liquidação das quotas do sócio falecido, para reembolso aos herdeiros.

Da mesma forma, advogados que militam na área trabalhista são obrigados a lidar com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, buscando atingir o patrimônio do sócio e receber o crédito do seu cliente.

Assim acontece com todas as áreas do direito. A multidisciplinariedade das relações obriga a todos a entender, minimamente, as consequências jurídicas de se tornar um empresário, com todos os ônus e bônus daí decorrentes.

Por este motivo, pesquisas empíricas que busquem demonstrar a realidade destas relações jurídicas nunca foram tão pertinentes.

Neste contexto, pretendeu-se colaborar com o universo do Direito Empresarial, oferecendo subsídios para um melhor planejamento jurídico dos investidores, das empresas e da comunidade jurídica, a fim de beneficiar a economia brasileira.

A pesquisa concluída no presente estudo é precedida de uma breve narrativa sobre a evolução do Direito Empresarial e do contexto histórico e jurídico da “dissolução parcial” das sociedades empresárias, culminando no reembolso do sócio que dela não faz mais parte, o que é chamado de “apuração de haveres”.

Os estudos englobaram as quatro possibilidades jurídicas de “dissolução parcial” de sociedade, que são os casos de retirada, exclusão, falecimento ou dissidência (também chamado de recesso).

No entanto, todas as quatro espécies de “dissolução parcial” foram tratadas da mesma forma, sem destaque das especificidades que podem advir de cada uma delas, que merecem uma atenção especial e complexa que o presente estudo não pretendeu englobar.